

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
134/2019- **COGEAD**

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
15/08/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar membros de equipe de planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

Servidores	Mat. Siape
Eliane Mathias Távora	1554402
Paulo de Carvalho Villas Boas	1794085

2.0 OBJETIVO

Inscrição de 01 servidores da Fundação Oswaldo Cruz no Seminário: Responsabilidade dos Agentes e as alterações da LINDB, Rescisão dos Contratos e Aplicação de Sanções, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, na cidade Rio de Janeiro, pela empresa ZENITE.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
FIOCRUZ

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD - FIOCRUZ
Matrícula SIAPF: 2287535

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
15/08/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Setor Requisitante (Unidade//Depto/Setor): COGEAD/DEGIAS/SGT	
Responsável pela Demanda: Eliane Mathias Távora	Matrícula/SIAPE: 1554402
E-mail: eliane.tavora@fiocruz.br	Telefone: (21) 3836-2712
Objeto da futura contratação: Inscrição de 01 servidor da Fundação Oswaldo Cruz, no Seminário: Responsabilidade dos Agentes e as alterações da LINDB, Rescisão do Contrato e Aplicação de Sanções, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, pela empresa Zenite Informação e Consultoria S/A.	
Objeto trata-se: (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Identificar quando o agente público pode ser responsabilizado por ações e omissões na condução das licitações e dos contratos e as sanções cabíveis, de acordo com as novas diretrizes da LINDB. Compreender o cabimento, o passo a passo e os efeitos da rescisão do contrato e das sanções administrativas aplicáveis aos contratados. Dominar as sanções aplicáveis aos agentes que atuam nas licitações e nos contratos e aos particulares contratados, de acordo com Lei nº 8.666/93, a Lei nº 13.303/16, a Lei de Improbidade Administrativa, além das penalidades aplicáveis pelo TCU. Dominar os principais e mais recentes entendimentos do TCU e dos tribunais superiores sobre esses temas. Atuar com mais segurança na condução das contratações públicas, na instrução dos procedimentos de rescisão e de aplicação de sanções.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
Inscrição de 01 servidor da Fundação Oswaldo Cruz, no Seminário: Responsabilidade dos Agentes e as alterações da LINDB, Rescisão do Contrato e Aplicação de Sanções, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, pela empresa ZENITE.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
23 e 24 de setembro de 2019.	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



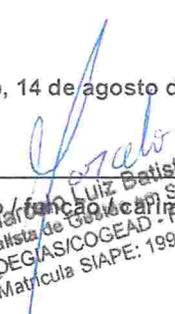
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento: 1 – Eliane Mathias Távora Mat. Siape: 1554402 eliane.tavora@fiocruz.br	Fiscal: 1 – Paulo de Carvalho Villas Boas Mat. Siape: 1794085 paulo.villasboas@fiocruz.br
--	--

Declaro que o servidor indicado, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.

Nome completo / cargo / função e assinatura


Paulo de Carvalho Villas Boas
Analista de Gestão em Saúde
SGT/DEGIAS/COGEAD - FIOCRUZ
Matricula SIAPE: 1992026